



Decreto N° 3536 - de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 618.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.06.181.0009.2.0012 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLÍCIA CIVIL	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.000,00
2.01.00.24.721.0006.2.0015 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	12.000,00

Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.02.00.28.846.0000.9.0003 - 3.1.90.03.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	1.000,00
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	----- R\$	5.000,00
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	----- R\$	14.000,00
2.02.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	----- R\$	3.000,00
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	----- R\$	29.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	52.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	52.000,00

Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL

2.03.00.20.603.0013.2.0021 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	----- R\$	4.000,00
2.03.00.20.603.0013.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUIS.DE TANQUES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	----- R\$	97.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	101.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	101.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	----- R\$	100.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	----- R\$	3.000,00
2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	----- R\$	7.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
2.04.00.12.306.0017.2.0029 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	32.000,00
2.04.00.12.364.0021.2.0033 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.365.0022.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	152.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	152.000,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL

2.06.00.13.391.0027.2.0039 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO CULTURAL	----- R\$	2.000,00
2.06.00.13.392.0028.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
2.06.00.13.392.0028.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REF. NO CENTRO CULTURAL E LOCOMOTIVA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	8.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	----- R\$	68.000,00
2.07.00.10.304.0031.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	3.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0083 - 3.3.71.70.00 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISSUL	----- R\$	10.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	----- R\$	4.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	----- R\$	6.000,00



2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	- - - -	R\$	10.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0048 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	- - - -	R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0050 - 3.3.90.32.00	APOIO P/ PESSOAS CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	- - - -	R\$	16.000,00
2.07.00.10.306.0033.2.0055 - 3.3.90.32.00	MANUT.PROGRAMA DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL	- - - -	R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0047 - 3.3.90.36.00	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/PACS	- - - -	R\$	30.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	- - - -	R\$	30.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0050 - 3.3.90.48.00	APOIO P/ PESSOAS CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	- - - -	R\$	3.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0049 - 3.3.93.39.00	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE = CISMAS	- - - -	R\$	15.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0029 - 4.4.90.51.00	CONSTR.REF. E AMPL.DE UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL	- - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	215.000,00
Total da Unidade 7			R\$	215.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.08.00.08.244.0036.2.0058 - 3.1.90.11.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - -	R\$	2.000,00
2.08.00.08.244.0036.2.0057 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	- - - -	R\$	2.000,00
2.08.00.08.244.0036.2.0059 - 3.3.90.32.00	DISTRIB.CESTAS BÁS. À POPUL.CARENTES E SERVIDORES	- - - -	R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	35.000,00
Total da Unidade 8			R\$	35.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS				
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS				
2.09.00.15.452.0038.2.0067 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - -	R\$	5.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0072 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO	- - - -	R\$	5.000,00
2.09.00.26.782.0044.2.0073 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - -	R\$	25.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0071 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO	- - - -	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	42.000,00
Total da Unidade 9			R\$	42.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.10.00.08.244.0047.2.0080 - 3.3.90.39.00	MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO REFERÊNCIA CRAS	- - - -	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	1.000,00
Total da Unidade 10			R\$	1.000,00
Total Geral			R\$	618.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.				
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ				
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - -	R\$	70.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - -	R\$	100.000,00
2.01.00.06.181.0009.2.0012 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLÍCIA CIVIL	- - - -	R\$	15.000,00
2.01.00.24.722.0007.1.0006 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPS.DE TELEFONIA/TV/RÁDIO/INTERNET	- - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	197.000,00
Total da Unidade 1			R\$	197.000,00
Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
2.02.00.28.846.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - -	R\$	34.000,00
2.02.00.09.272.0010.2.0019 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A SERVIDORES	- - - -	R\$	18.000,00
2.02.00.04.123.0008.2.0018 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$	64.000,00
Total da Unidade 2			R\$	64.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL				
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL				
2.03.00.22.661.0046.2.0028 - 3.3.90.39.00	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	- - - -	R\$	6.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 3	-----	R\$	6.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.365.0022.2.0034 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	-----	R\$	17.000,00
2.04.00.12.361.0019.2.0031 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	-----	R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0019.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	40.000,00
2.04.00.12.365.0022.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	-----	R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	-----	R\$	68.000,00
2.04.00.12.361.0018.1.0012 - 4.4.90.51.00 CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS	-----	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	184.000,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	184.000,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL			
2.06.00.13.391.0027.2.0040 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.07.00.10.305.0032.2.0054 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA	-----	R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	15.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.244.0036.2.0058 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	19.000,00
Total da Unidade 8	-----	R\$	19.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.1.90.11.00 MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO	-----	R\$	34.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0084 - 3.3.71.70.00 CONTRIB. AO CONSÓRCIO DE ATERRO SANITÁRIO= CIMASAS	-----	R\$	15.000,00
2.09.00.15.452.0038.2.0069 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-----	R\$	14.000,00
2.09.00.17.512.0042.2.0072 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO	-----	R\$	20.000,00
2.09.00.15.452.0038.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	113.000,00
Total da Unidade 9	-----	R\$	113.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.00.08.244.0036.2.0079 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	10.000,00
Total Geral	-----	R\$	618.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 01 de Dezembro de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL